



Bruxelas, 2 de Maio de 2006

Senhor Ministro,

Em 13 de Dezembro de 2005 Vossa Excelência declarou na Assembleia da República, prestando esclarecimentos em nome do Governo sobre os alegados centros de detenção e voos da CIA, que

*"...de acordo com o INAC e com os demais departamentos do Estado competentes nesta matéria, nomeadamente o SEF, a Direcção Geral das Alfândegas e a Força Aérea, não existem quaisquer indícios de que possam ter passado por Portugal alegados voos da CIA para o transporte de indivíduos, que tenham violado a legislação nacional, o Direito Internacional ou quaisquer acordos bilaterais"*  
e que

*"...em todos os voos de aeronaves civis norte-americanas mencionadas pela sua matrícula na imprensa como podendo ter ligação, directa ou indirecta, com a CIA, e em que houve desembarque temporário dos passageiros, o SEF informou-nos que todos os passageiros tinham passaporte regular de cidadão americano, excepto em 5 casos, de 1 passaporte irlandês, 1 francês e 3 britânicos"*.

Vossa Excelência concluiu os esclarecimentos governamentais afirmando *"contactados os serviços técnicos responsáveis e revista toda a documentação relevante, o Governo português não tem qualquer indício de que tenham passado por Portugal quaisquer aviões com as características apontadas na imprensa e que violassem a legislação nacional ou o Direito Internacional"*.

Por carta datada de 2 de Março de 2006, dirigi a Vossa Excelência, na qualidade de membro da Comissão Temporária de Inquérito do Parlamento Europeu (CTIPE) responsável pela investigação sobre este mesmo tema, um conjunto de perguntas que me eram suscitadas pela leitura atenta dos esclarecimentos prestados na AR. Perguntas que submeti também ao Senhor Ministro da Defesa. E para as quais não obtive até hoje resposta do Governo.

Obtive, no entanto, através da análise dos dados na posse do EUROCONTROL postos à disposição dos membros da CTIPE, uma lista de 131 voos civis, fretados por empresas alegadamente ligadas à CIA, que escalaram aeroportos portugueses entre 30.8 de 2001 e 30.11 de 2005 - lista essa que faculto ao Governo, em anexo. Trata-se de lista confirmável através do INAC - entidade com a obrigação de fornecer os dados ao EUROCONTROL.

Da consulta dessa lista - em articulação com os elementos há muito publicitados nos *media* nacionais e internacionais e assumidos por fontes americanas, reconhecendo a existência de voos sobre território europeu para executar *"extraordinary renditions"*, bem como com os elementos já estabelecidos em investigações judiciais e parlamentares em países como Itália, Suécia, Espanha e Canadá, entre outros - pode

resultar o contrário do que o Governo transmitiu à AR: efectivamente existem indícios de que possam ter passado por Portugal alegados voos da CIA para o transporte de indivíduos, em violação de legislação nacional e do direito internacional, designadamente em matéria de direitos humanos.

A fim de apurar se os referidos indícios confirmam ou infirmam casos de transporte de indivíduos vítimas de sequestro, detenção arbitrária, tortura ou outros tratamentos desumanos e degradantes, muito agradeceria que, até ao dia 15 de Maio, o Governo me facultasse dados que terão sido elementos essenciais - como Vossa Excelência informou à AR - para a concessão dos respectivos pedidos de autorização de voos pelo INAC e para o controlo das entradas e saídas de passageiros e de carga pelo SEF e pela DG Alfândegas. Tais dados referem-se a

- 1) identificação da rota completa declarada para aqueles voos,
- 2) tipo de voo (passageiros e/ou carga),
- 3) tipo de carga a transportar, bem como o expedidor e receptor da carga,
- 4) listagens de tripulação e passageiros, com identificação dos números de passaportes.

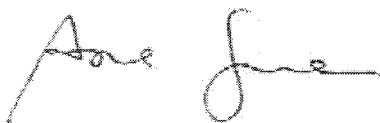
Reitero de novo a Vossa Excelência o pedido de resposta às questões que anteriormente submeti, incluindo o pedido de confirmação de que, pelo menos desde a intervenção de Vossa Excelência diante da AR, passaram a ser feitas inspecções a voos do mesmo género que ainda continuam a passar por aeroportos nacionais. Atenta a limitação temporal do funcionamento da CTIPE, muito agradeceria que também estas informações me fossem transmitidas até ao dia 15 de Maio.

Considerando a gravidade das violações de direito nacional e internacional que podem estar em causa e os danos que eventuais imputações de responsabilidades a entidades portuguesas possam implicar, informo Vossa Excelência que transmitirei cópia desta carta e lista anexa a Suas Excelências o Primeiro Ministro e o Presidente da AR, bem como ao Presidente da Comissão Temporária de Inquérito do Parlamento Europeu.

Com os melhores cumprimentos,

Anexo: lista de voos com passagem por Portugal

A Sua Excelência  
o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros  
Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral  
MNE - Largo do Rivas  
Lisboa



Ana Gomes  
Deputada ao Parlamento Europeu pelo PS